

APROVADO
12/02/26

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 01/2026
05 DE FEVEREIRO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo providencie a construção de um acostamento entre a cidade de Gararu e o Povoado Oiteiro.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica tendo em vista o grande fluxo de pedestres que circulam durante o dia e noite, não dispondo de um acostamento para fazer travessia segura, pois o trânsito de veículos e pedestres na mencionada rodovia é intenso, durante todo o dia.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 05 de Dezembro de 2026.

Adriano Vieira dos Santos

Vereador